



CLIPPING INTERNET
07/06/2021 ATÉ 07/06/2021



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 SITE AGORA SANTA INÉS.....	2
	2.2 SITE O MARANHENSE.....	3
3	CNJ	
	3.1 SITE MATO GROSSO NOTÍCIAS.....	4
4	EVENTOS	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	5
5	EXECUÇÕES PENAIS	
	5.1 BLOG ATUAL 7.....	6
6	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	6.1 SITE O MARANHENSE.....	7 8
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	9
	7.2 SITE MARANHÃO HOJE.....	10
8	JUIZADOS ESPECIAIS	
	8.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	11
	8.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	12
	8.3 SITE O MARANHENSE.....	13
9	SERVIDOR PÚBLICO	
	9.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	14
10	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	10.1 BLOG ATUAL 7.....	15
	10.2 BLOG JOHN CUTRIM.....	16
	10.3 BLOG PAULO ROBERTO.....	17
	10.4 BLOG PÁGINA 2.....	18
	10.5 SITE JORNAL PEQUENO.....	19
11	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	11.1 SITE FOLHA DO MARANHÃO.....	20

Alvo da PF, superintendente de Pedreiras do governo Dino segue foragido

Palácio dos Leões segue em silêncio e mantém Rogério Almeida no cargo. Ele é filiado ao PCdoB

Passada uma semana da operação da Polícia Federal contra suposto esquema criminoso envolvendo benefícios do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), Rogério de Bezerra Almeida, um dos alvos da investigação, permanece foragido.

Ex-vice-prefeito de Esperantinópolis e candidato derrotado ao Executivo do município nas eleições de 2020, ele é superintendente de articulação regional de Pedreiras do governo Flávio Dino, e segue no cargo sob silêncio do Palácio dos Leões.

Filiado ao PCdoB de Dino, é ainda coordenador político do partido na região do Médio Mearim, composta por 32 municípios.

O ATUAL7 questionou o Governo do Maranhão a respeito da permanência de Rogério Almeida no cargo, mas não houve resposta. Rubens Pereira Júnior (PCdoB), deputado federal licenciado e chefe imediato dele também foi procurado, mas não retornou o contato. Também não respondeu aos questionamentos da reportagem o presidente do PCdoB no Maranhão, Márcio Jerry.

Contra o superintendente de articulação regional de Pedreiras, a PF conseguiu cumprir apenas mandados de busca e apreensão, restando pendente o de prisão preventiva, todos expedidos pela 1ª Vara de São Luís.

Batizada de Anadromiki, a ação foi deflagrada no dia 1º de junho em São Luís, Paço do Lumiar, Esperantinópolis, São Domingos do Maranhão, Governador Nunes Freire e Maranhãozinho.

Iniciada no ano passado, a investigação identificou que, mediante a confecção de documentos ideologicamente falsos, o suposto grupo criminoso inseria informações nos sistemas da autarquia previdenciária, objetivando a concessão, principalmente, de benefícios da espécie pensão por morte, com pagamentos retroativos, causando vultoso dano aos cofres públicos.

Segundo a PF, o prejuízo aos cofres públicos com o suposto esquema ultrapassa R\$ 5 milhões.

Durante a operação, os agentes apreenderam dezenas de maços de dinheiro encontrados dentro de bichos de pelúcia.

Juiz manda para Fazenda Pública ação contra Juscelino e Gleide por rombo de R\$ 21 milhões

Ministério Público diz que ex-prefeitos de Açailândia deixaram de transferir contribuições descontadas de servidores ao instituto de Previdência Social do município

Uma ação de improbidade proposta pelo Ministério Público do Maranhão contra o ex-prefeitos de Açailândia, Juscelino Oliveira e Silva e Gleide Lima Santos, foi remetida para a Vara da Fazenda Pública da comarca.

A determinação é do juiz Danilo Berttôve Herculano Dias, da 1ª Vara Cível, proferida no dia 2 de junho. Segundo o magistrado, a movimentação ocorre em razão da Vara da Fazenda Pública de Açailândia, instalada em agosto do ano passado, possuir competência absoluta para processar e julgar o caso.

“Portanto, atualmente, a competência desta Vara Cível limita-se às matérias cíveis e comerciais, excluídas as lides em que a Fazenda Pública seja parte, pois, neste caso, os feitos serão processados e julgados perante a Vara da Fazenda Pública, que dispõe de competência exclusiva para tanto”, escreveu.

A ação diz respeito a suposto prejuízo ao erário, no valor de R\$ 21 milhões, causado pela falta de transferência das contribuições descontadas de servidores ao instituto de Previdência Social do município, o Ipsema.

Segundo o Ministério Público do Maranhão, as supostas irregularidades teriam ocorrido entre janeiro de 2013 e dezembro 2017.

Também consta como acionada Josane Maria Sousa Araújo, que presidiu o instituto no período.

Em decisão tomada há quase dois anos, o juiz Aureliano Coelho Ferreira, da 2ª Vara de Açailândia, indeferiu pedido do Ministério Público de afastamento cautelar de Juscelino Oliveira e Josane Araújo dos cargos que ocupavam, bem como de indisponibilidade dos bens da dupla e de Gleide Santos.

Parada praticamente desde então, a ação voltou a ter nova movimentação somente em fevereiro último.

Comerciante que teve prejuízos com queda de energia deve ser ressarcido

Um açougueiro que trabalha na Feira da Liberdade, em São Luís, deverá ser ressarcido pela Equatorial Maranhão em danos materiais e morais, em virtude de prejuízos causados pela queda de energia elétrica. Conforme sentença proferida no 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, a concessionária deverá pagar ao homem 5 mil reais a título de dano moral e mais 650 reais pelo dano material causado a um dos refrigeradores.

Na ação, o autor relata que trabalha como açougueiro e, por conta da queima de dois 'freezers', teria perdido aproximadamente 200 quilos de carne bovina. Ele ressaltou que o fato aconteceu em junho do ano passado e o prejuízo teria sido causado pela oscilação de energia elétrica ocorrida no Mercado da Liberdade, onde trabalha. Em contestação, a concessionária sustentou inexistir provas de ter havido a noticiada oscilação de energia causadora de danos elétricos de sua responsabilidade.

Diversas provas foram anexadas ao processo, entre as quais os laudos constatando a inutilização de eletrodomésticos por oscilação de energia elétrica, fato esse que, segundo a Justiça, são suficientes para a elucidação da causa. "Em análise do processo, o que se percebe é que a empresa requerida não vem prestando seus serviços naquele mercado dentro das especificações técnicas exigidas, conforme as regulamentações emanadas pelo órgão regulador (ANEEL). Tal inconsistência assumiu um papel decisivo quanto aos prejuízos causados ao consumidor", observa a sentença.

CORRENTE DE ENERGIA ELÉTRICA OSCILANTE

O Judiciário enfatiza que o processo apresenta provas que constata o dano aos refrigeradores do comerciante em decorrência de oscilação na rede de distribuição. "Constam também depoimentos prestados no sentido de confirmar o problema na distribuição de energia elétrica no dia em questão e, segundo afirmado pelo Administrador do Mercado, tais oscilações são constantes (...) Nada obstante, a atividade exercida por ela requer a tomada de todas as precauções e providências de segurança no sentido de evitar que fatos dessa natureza ocorram e, uma vez ocorrendo, que os danos deles decorrentes sejam prontamente sanados", frisou.

Por fim, a sentença decide que, diante da constrangedora situação suportada pelo açougueiro, ficou comprovado o dano moral. "O valor de tal dano moral deve ser fixado com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, levando em conta a sua atuação como comerciante (...). Por outro lado, quanto aos danos materiais, apenas o valor concernente ao segundo freezer, 650 reais, deve ser reconhecido, já que por se tratar de dano emergente, cuja natureza exige prova concreta quanto à sua ocorrência", concluiu, observando que nenhuma das provas produzidas pelo requerente quanto à quantidade de carne estragada podem ser levadas em consideração, já que não conseguiu especificar quantos quilos de carne foram estragadas.

Comerciante que teve prejuízos com queda de energia deve ser ressarcido

Um açougueiro que trabalha na Feira da Liberdade, em São Luís, deverá ser ressarcido pela Equatorial Maranhão em danos materiais e morais, em virtude de prejuízos causados pela queda de energia elétrica. Conforme sentença proferida no 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, a concessionária deverá pagar ao homem 5 mil reais a título de dano moral e mais 650 reais pelo dano material causado a um dos refrigeradores.

Na ação, o autor relata que trabalha como açougueiro e, por conta da queima de dois 'freezers', teria perdido aproximadamente 200 quilos de carne bovina. Ele ressaltou que o fato aconteceu em junho do ano passado e o prejuízo teria sido causado pela oscilação de energia elétrica ocorrida no Mercado da Liberdade, onde trabalha. Em contestação, a concessionária sustentou inexistir provas de ter havido a noticiada oscilação de energia causadora de danos elétricos de sua responsabilidade.

Diversas provas foram anexadas ao processo, entre as quais os laudos constatando a inutilização de eletrodomésticos por oscilação de energia elétrica, fato esse que, segundo a Justiça, são suficientes para a elucidação da causa. "Em análise do processo, o que se percebe é que a empresa requerida não vem prestando seus serviços naquele mercado dentro das especificações técnicas exigidas, conforme as regulamentações emanadas pelo órgão regulador (ANEEL). Tal inconsistência assumiu um papel decisivo quanto aos prejuízos causados ao consumidor", observa a sentença.

CORRENTE DE ENERGIA ELÉTRICA OSCILANTE

O Judiciário enfatiza que o processo apresenta provas que constata o dano aos refrigeradores do comerciante em decorrência de oscilação na rede de distribuição. "Constam também depoimentos prestados no sentido de confirmar o problema na distribuição de energia elétrica no dia em questão e, segundo afirmado pelo Administrador do Mercado, tais oscilações são constantes (...) Nada obstante, a atividade exercida por ela requer a tomada de todas as precauções e providências de segurança no sentido de evitar que fatos dessa natureza ocorram e, uma vez ocorrendo, que os danos deles decorrentes sejam prontamente sanados", frisou.

Por fim, a sentença decide que, diante da constrangedora situação suportada pelo açougueiro, ficou comprovado o dano moral. "O valor de tal dano moral deve ser fixado com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, levando em conta a sua atuação como comerciante (...). Por outro lado, quanto aos danos materiais, apenas o valor concernente ao segundo freezer, 650 reais, deve ser reconhecido, já que por se tratar de dano emergente, cuja natureza exige prova concreta quanto à sua ocorrência", concluiu, observando que nenhuma das provas produzidas pelo requerente quanto à quantidade de carne estragada podem ser levadas em consideração, já que não conseguiu especificar quantos quilos de carne foram estragadas.

Nota Equatorial

A Equatorial Maranhão informa que já tomou ciência da decisão judicial em questão e que está avaliando, nesse momento, a possibilidade de interposição de eventual recurso ou outra medida processual cabível ao caso.

A Concessionária esclarece que o recurso às instâncias superiores da justiça é direito constitucionalmente assegurado a todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado.

Governo Flávio Dino alega que jornal O Estado do Maranhão publicou fake news e Justiça garante Direito de Resposta

O Governo do Maranhão, através de sua Procuradoria Geral do Estado, ajuizou ação com pedido de tutela de urgência contra a Gráfica Escolar S/A, responsável pela edição do periódico de grande circulação, “O Estado do Maranhão”, em razão da publicação de matéria de capa com caráter tendencioso e baseada em dados falsos, frisando na petição o perigo à reputação do ente público e imagem objetiva diante da população maranhense.

Na publicação, foi noticiado que valores do Fundo de Pensão e Aposentadoria dos Servidores do Estado (FEPA) haviam sido desviados de sua finalidade para utilização dos recursos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, fato demonstrado inverídico, conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan).

A procuradora do Estado Lorena Duailibe destacou que “o ajuizamento de ações como essa se faz necessário para asseverar que a liberdade de imprensa não pode ser exercida de maneira absoluta, devendo os veículos de comunicação ser penalizados caso utilizem-na com violação aos limites impostos pela própria Constituição Federal”.

Acolhendo o pedido formulado na ação, o Poder Judiciário Estadual, por sua 4ª Vara da Fazenda Pública, reconheceu a existência de abuso de direito pela Gráfica Escolar e garantiu ao Estado do Maranhão o Direito de Resposta, com mesmo destaque e espaço, proporcional à ofensa sofrida, a ser cumprido pela ré no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00. No texto da sentença, resta claro que a “liberdade de imprensa (que é uma espécie do gênero “liberdade de expressão”) também não é absoluta, devendo respeitar os limites impostos pelos demais dispositivos da Constituição Federal. Assim, por exemplo, se um jornalista publica uma notícia imputando falsamente a prática de um crime a determinada pessoa, ele poderá ser condenado ao pagamento de indenização por danos morais e materiais (art. 5º, V, da CF/88)”.

Justiça garante Direito de Resposta ao Governo por fake news publicada no jornal O Estado do Maranhão

O Governo do Maranhão, através de sua Procuradoria Geral do Estado, ajuizou ação com pedido de tutela de urgência contra a Gráfica Escolar S/A, responsável pela edição do periódico de grande circulação, “O Estado do Maranhão”, em razão da publicação de matéria de capa com caráter tendencioso e baseada em dados falsos, frisando na petição o perigo à reputação do ente público e imagem objetiva diante da população maranhense.

Na publicação, foi noticiado que valores do Fundo de Pensão e Aposentadoria dos Servidores do Estado (FEPA) haviam sido desviados de sua finalidade para utilização dos recursos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, fato demonstrado inverídico, conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan).

A procuradora do Estado Lorena Duailibe destacou que “o ajuizamento de ações como essa se faz necessário para asseverar que a liberdade de imprensa não pode ser exercida de maneira absoluta, devendo os veículos de comunicação ser penalizados caso utilizem-na com violação aos limites impostos pela própria Constituição Federal”.

Acolhendo o pedido formulado na ação, o Poder Judiciário Estadual, por sua 4ª Vara da Fazenda Pública, reconheceu a existência de abuso de direito pela Gráfica Escolar e garantiu ao Estado do Maranhão o Direito de Resposta, com mesmo destaque e espaço, proporcional à ofensa sofrida, a ser cumprido pela ré no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00. No texto da sentença, resta claro que a “liberdade de imprensa (que é uma espécie do gênero “liberdade de expressão”) também não é absoluta, devendo respeitar os limites impostos pelos demais dispositivos da Constituição Federal. Assim, por exemplo, se um jornalista publica uma notícia imputando falsamente a prática de um crime a determinada pessoa, ele poderá ser condenado ao pagamento de indenização por danos morais e materiais (art. 5º, V, da CF/88)”.

Justiça garante Direito de Resposta ao Governo por fake news publicada no jornal O Estado do Maranhão

O Governo do Maranhão, através de sua Procuradoria Geral do Estado, ajuizou ação com pedido de tutela de urgência contra... [...]

O Governo do Maranhão, através de sua Procuradoria Geral do Estado, ajuizou ação com pedido de tutela de urgência contra a Gráfica Escolar S/A, responsável pela edição do periódico de grande circulação, “O Estado do Maranhão”, em razão da publicação de matéria de capa com caráter tendencioso e baseada em dados falsos, frisando na petição o perigo à reputação do ente público e imagem objetiva diante da população maranhense.

Na publicação, foi noticiado que valores do Fundo de Pensão e Aposentadoria dos Servidores do Estado (FEPA) haviam sido desviados de sua finalidade para utilização dos recursos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, fato demonstrado inverídico, conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan).

A procuradora do Estado Lorena Duailibe destacou que “o ajuizamento de ações como essa se faz necessário para asseverar que a liberdade de imprensa não pode ser exercida de maneira absoluta, devendo os veículos de comunicação ser penalizados caso utilizem-na com violação aos limites impostos pela própria Constituição Federal”.

Acolhendo o pedido formulado na ação, o Poder Judiciário Estadual, por sua 4ª Vara da Fazenda Pública, reconheceu a existência de abuso de direito pela Gráfica Escolar e garantiu ao Estado do Maranhão o Direito de Resposta, com mesmo destaque e espaço, proporcional à ofensa sofrida, a ser cumprido pela ré no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00. No texto da sentença, resta claro que a “liberdade de imprensa (que é uma espécie do gênero “liberdade de expressão”) também não é absoluta, devendo respeitar os limites impostos pelos demais dispositivos da Constituição Federal. Assim, por exemplo, se um jornalista publica uma notícia imputando falsamente a prática de um crime a determinada pessoa, ele poderá ser condenado ao pagamento de indenização por danos morais e materiais (art. 5º, V, da CF/88)”.

JUDICIÁRIO DO MARANHÃO DESTACA DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E AVANÇOS NA ÁREA

Judiciário registra avanços em sustentabilidade e realiza Jornada Socioambiental de 5 a 11 de junho de 2021. Celebrado no dia 5 de junho, o Dia Mundial do Meio Ambiente foi instituído em 1972 pela Organização das Nações Unidas (ONU), durante a Conferência de Estocolmo, com o objetivo de estimular uma consciência global a respeito do planeta Terra e de apoiar práticas sustentáveis e de atenção à preservação dos recursos naturais. No Poder Judiciário maranhense, o fortalecimento da política de sustentabilidade através de ações visando aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e à Agenda 2030 faz parte das 28 metas específicas para o biênio 2020/2022, sob a presidência do desembargador Lourival Serejo. O tema da sustentabilidade no âmbito da Justiça maranhense também está entre os anseios de melhoria institucional, que foram apontados pelo público durante pesquisa prévia para elaboração do Planejamento Estratégico 2021-2026 do Judiciário maranhense. O Planejamento vai direcionar a organização para resultados de curto, médio e longo prazo para o período. Com o fim de promover medidas de redução de gastos e de impactos ambientais, em 2016 foi implantado o Núcleo Socioambiental na estrutura do Tribunal de Justiça do Maranhão, sob a presidência do desembargador Jorge Rachid. De lá pra cá, foram efetivadas ações de redução em relação a recursos como papel, água, copos descartáveis, energia elétrica, telefonia, limpeza, veículos e outros. Em relação ao uso de papel A4, a Justiça maranhense alcançou uma redução no consumo de 49,9% em 2020, em comparação ao de 2019, representando queda de mais de R\$ 400 mil no gasto, 1370 árvores que deixaram de ser cortadas e mais de 137 milhões de litros de água que deixaram de ser usados na produção das 27 mil resmas de papel. Para alcançar a redução, foi instituída a certificação do Selo Verde, condicionada ao alcance da meta de redução de 20% em comparação ao consumo de papel em 2019 pelos setores. Outras medidas que contribuíram para o resultado foram a sensibilização e implantação da cultura de sustentabilidade; mudança de rotina do trabalho presencial pelo teletrabalho; expansão do Sistema PJe criminal; e uso das ferramentas digitais. Também houve redução no consumo/gasto dos serviços de energia elétrica, água, esgoto e telefonia fixa, principalmente, devido à pandemia da Covid-19, onde a maior parte dos serviços, durante o ano, não foram realizados nas instalações físicas das unidades. Fonte: tjma.jusPUBLICIDADE

Justiça dá 90 dias para Prefeitura de São Luís concluir obras no bairro do São Cristóvão, em São Luís

A Construtora Luiz Costa e o Município de São Luís devem finalizar as obras iniciadas no bairro do São Cristóvão no prazo de 90 dias. Esse foi o resultado do acordo firmado em Ação Popular na Justiça, movida pelo advogado Manoel Jose Mendes Filho para obrigar os réus a concluir os serviços de drenagem, limpeza e reforma de galerias, além do asfaltamento e sinalização, além de outros serviços.

Conforme acordado entre as partes, em 1º de junho, na Vara de Interesses Coletivos da Comarca da Ilha, a Construtora Luiz Costa e o Município de São Luís finalizarão as obras indicadas no prazo inicial de 90 dias. Caso haja alguma superveniência as partes peticionarão junto à vara.

Outro ponto acordado é que, em 30 dias, o Município de São Luís juntará aos autos a concordância do procurador-geral do município. “O acordo só terá validade após a anuência do procurador-geral do município”, informa a sentença de homologação de transação do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, em 4 de junho.

SÃO LUÍS EM OBRAS

Segundo informações da petição inicial do processo, a Prefeitura de São Luís deu início a um programa para a realização de várias obras em São Luís – com orçamento no valor de R\$ 243 milhões autorizado pelo parlamento municipal – conhecido como “Macroprograma São Luís em Obras”, lançado pelo prefeito Edivaldo Holanda em agosto de 2019.

O projeto incluía obras de infraestrutura com pavimentação, macrodrenagem, reforma e construção de mercados, requalificação de espaços públicos, construção de ecopontos, reforma de postos de saúde e de escolas, requalificação da área central da cidade, dentre outras ações.

Foram abertos canteiros de obras em vários pontos da cidade, incluindo a Bairro do São Cristóvão e Jardim São Cristóvão onde o autor da ação reside e tem escritório profissional. No entanto, os serviços paralisaram no bairro do São Cristóvão, nas ruas Santa Barbara, Pequizeiro, Marechal Hermes, Rua do Arame, travessa 16 de julho e 31 de dezembro, faltando a drenagem profunda, limpeza e reforma de galeria, asfaltamento e sinalização, além de outros serviços.

Segundo os autos, em 21 de setembro do ano passado a empresa responsável pela execução das obras realizou várias escavações para preparação de drenagem profunda, e empilhou vários blocos, tubos e manilhas de cimento concretado na frente das casas dos moradores, porém, abandonou o canteiro de obras, deixando as ruas intrafegáveis, com crateras.

Paisagismo e entrega de mudas fazem parte da Jornada Socioambiental

Nesta segunda-feira (7), o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu, de forma simbólica, uma muda de Ipê

Paisagismo e entrega de mudas fazem parte da Jornada Socioambiental

Plantio e entrega de mudas, podas das árvores e paisagismo acontecem na Semana do Meio Ambiente (Divulgação)

São Luís - Para fomentar a conservação e a melhoria ambiental urbana, a “Jornada Socioambiental – Poder Judiciário do Maranhão e Agenda 2030”, integrou ações de plantio e entrega de mudas, podas das árvores e paisagismo na Semana do Meio Ambiente (Dia Mundial do Meio Ambiente - 5 de junho).

Nesta segunda-feira (7), o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, recebeu de forma simbólica das mãos do presidente do Núcleo Sócioambiental do TJMA, desembargador Jorge Rachid, uma muda de Ipê. A entrega simbólica das mudas também foi feita nas residências de desembargadores e desembargadoras, representantes da Ecoliga, servidores e servidoras do Judiciário.

A Jornada Socioambiental – promovida pelo TJMA, por meio do Núcleo Socioambiental, em parceria com a Escola Superior da Magistratura (ESMAM), e a Corregedoria Geral da Justiça realizarão – acontece entre os dias 5 e 11 de junho.

Paisagismo em áreas urbanas

Nos dias 4 e 5 de junho, a praça D. Pedro II – onde está localizado o Palácio de Justiça, sede do TJMA – recebeu o serviço de poda das árvores e paisagismo com plantas ornamentais, por meio do Instituto Municipal da Paisagem Urbana (Impur).

No dia 4 de junho, como forma de reconhecimento a ações de cidadania em prol da conservação ambiental, o desembargador Jorge Rachid, presidente do Núcleo Socioambiental do TJMA, fez a entrega simbólica de uma muda de Ipê para o senhor Euclides de Jesus Sousa, pai do juiz Mário Márcio de Almeida Sousa (titular da Vara de Execuções Penais de Imperatriz-MA).

Para o desembargador Jorge Rachid, “atitudes como essa merecem todo nosso reconhecimento e incentivo. O respeito ao meio ambiente e o desejo de preservar o lugar onde habitamos devem ser latentes no interior de cada cidadão. Conhecer o exemplo de cidadania do senhor Euclides Sousa só nos traz mais esperança e motivação”.

Durante a entrega da muda, estavam presentes o juiz Mário Márcio Sousa e seus familiares, além dos servidores do Núcleo Socioambiental, Hayla Castelo Branco, Jaciara Silva e Talitha Magalhães.

Euclides Sousa, de forma voluntária, cuida de uma área vinculada ao condomínio onde mora, com muito zelo, cuidado e identificação das plantas que cultiva. “Se cada cidadão tivesse a consciência do dever que tem no processo de conservação da natureza, iríamos garantir um ambiente mais saudável e preservado para a nossa geração e gerações futuras”, concluiu o desembargador.

Paisagismo e entrega de mudas fazem parte da Jornada Socioambiental

Nesta segunda-feira (7), o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu, de forma simbólica, uma muda de Ipê

Paisagismo e entrega de mudas fazem parte da Jornada Socioambiental

Plantio e entrega de mudas, podas das árvores e paisagismo acontecem na Semana do Meio Ambiente (Divulgação)

São Luís - Para fomentar a conservação e a melhoria ambiental urbana, a “Jornada Socioambiental – Poder Judiciário do Maranhão e Agenda 2030”, integrou ações de plantio e entrega de mudas, podas das árvores e paisagismo na Semana do Meio Ambiente (Dia Mundial do Meio Ambiente - 5 de junho).

Nesta segunda-feira (7), o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, recebeu de forma simbólica das mãos do presidente do Núcleo Sócioambiental do TJMA, desembargador Jorge Rachid, uma muda de Ipê. A entrega simbólica das mudas também foi feita nas residências de desembargadores e desembargadoras, representantes da Ecoliga, servidores e servidoras do Judiciário.

A Jornada Socioambiental – promovida pelo TJMA, por meio do Núcleo Socioambiental, em parceria com a Escola Superior da Magistratura (ESMAM), e a Corregedoria Geral da Justiça realizarão – acontece entre os dias 5 e 11 de junho.

Paisagismo em áreas urbanas

Nos dias 4 e 5 de junho, a praça D. Pedro II – onde está localizado o Palácio de Justiça, sede do TJMA – recebeu o serviço de poda das árvores e paisagismo com plantas ornamentais, por meio do Instituto Municipal da Paisagem Urbana (Impur).

No dia 4 de junho, como forma de reconhecimento a ações de cidadania em prol da conservação ambiental, o desembargador Jorge Rachid, presidente do Núcleo Socioambiental do TJMA, fez a entrega simbólica de uma muda de Ipê para o senhor Euclides de Jesus Sousa, pai do juiz Mário Márcio de Almeida Sousa (titular da Vara de Execuções Penais de Imperatriz-MA).

Para o desembargador Jorge Rachid, “atitudes como essa merecem todo nosso reconhecimento e incentivo. O respeito ao meio ambiente e o desejo de preservar o lugar onde habitamos devem ser latentes no interior de cada cidadão. Conhecer o exemplo de cidadania do senhor Euclides Sousa só nos traz mais esperança e motivação”.

Durante a entrega da muda, estavam presentes o juiz Mário Márcio Sousa e seus familiares, além dos servidores do Núcleo Socioambiental, Hayla Castelo Branco, Jaciara Silva e Talitha Magalhães.

Euclides Sousa, de forma voluntária, cuida de uma área vinculada ao condomínio onde mora, com muito zelo, cuidado e identificação das plantas que cultiva. “Se cada cidadão tivesse a consciência do dever que tem no processo de conservação da natureza, iríamos garantir um ambiente mais saudável e preservado para a nossa geração e gerações futuras”, concluiu o desembargador.

Assembleia e Câmara Municipal devem retomar atividades presenciais

Na semana passada as Casas Legislativas suspenderam atividades presenciais, de forma conjunta, para o enfrentamento à Covid-19

RONALDO ROCHA DA EDITORIA DE POLÍTICA

07/06/2021

Assembleia e Câmara Municipal devem retomar atividades presenciais

Agência Assembleia

SÃO LUÍS - A Assembleia Legislativa do Maranhão e a Câmara Municipal de São Luís, devem retomar nesta segunda-feira as atividades presenciais.

As duas Casas Legislativas haviam suspenso as atividades em decorrência da elevada taxa de ocupação de leitos na Ilha de São Luís, provocada pela elevação de casos de Covid-19.

Na semana passada, ao anunciar a suspensão temporária das atividades, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), deu ênfase à reunião realizada dias antes com o governador Flávio Dino, com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejos e com representantes de órgãos de controle, que tratou sobre o avanço da doença na Ilha de São Luís e do risco de colapso no sistema de saúde.

“Todos compreendemos a gravidade do momento e estamos mobilizados, no sentido de adotar as medidas necessárias para o enfrentamento do atual cenário da pandemia”, afirmou.

Ele publicou a Resolução Administrativa 459/2021 no Diário Oficial do Poder Legislativo, sobre a suspensão e destacou a importância da unidade dos Poderes no enfrentamento ao vírus.

Passado o período regular de vigência da resolução, as atividades devem retomar normalmente nesta segunda-feira.

O mesmo ocorre na Câmara Municipal de São Luís.

TJMA realiza teste rápido para Covid-19 no retorno às atividades presenciais

A ação foi feita pela Divisão Médica, com auxílio da Coordenadoria do Curso de Biomedicina do CEUMA. Os testes rápidos foram feitos na área externa do TJMA (Foto: Divulgação)

Servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão retornaram às atividades presenciais nesta segunda-feira, 7, após suspensão dos trabalhos no local para contenção da pandemia do novo coronavírus. Durante o retorno, foram realizados de testes rápidos nos magistrados e demais funcionários na área externa do TJMA.

A ação foi feita pela Divisão Médica, com auxílio da Coordenadoria do Curso de Biomedicina do CEUMA que disponibilizou equipe de estudantes para acelerar a realização dos testes rápidos com o objetivo de um retorno mais seguro, informou o TJMA.

Os testes realizados - fornecidos pela Secretaria de Estado da Saúde - são para avaliação de anticorpos IGG e IGM através de gota de sangue.

Esse tipo de teste detecta se a pessoa já possui esses anticorpos revelando, assim, se houve contato prévio com o vírus da Covid-19.

Os resultados assim que disponibilizados, são enviados imediatamente pelo WhatsApp.

Governo Flávio Dino alega que jornal O Estado do Maranhão publicou fake news e Justiça garante Direito de Resposta

O Governo do Maranhão, através de sua Procuradoria Geral do Estado, ajuizou ação com pedido de tutela de urgência contra a Gráfica Escolar S/A, responsável pela edição do periódico de grande circulação, “O Estado do Maranhão”, em razão da publicação de matéria de capa com caráter tendencioso e baseada em dados falsos, frisando na petição o perigo à reputação do ente público e imagem objetiva diante da população maranhense.

Na publicação, foi noticiado que valores do Fundo de Pensão e Aposentadoria dos Servidores do Estado (FEPA) haviam sido desviados de sua finalidade para utilização dos recursos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, fato demonstrado inverídico, conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan).

A procuradora do Estado Lorena Duailibe destacou que “o ajuizamento de ações como essa se faz necessário para asseverar que a liberdade de imprensa não pode ser exercida de maneira absoluta, devendo os veículos de comunicação ser penalizados caso utilizem-na com violação aos limites impostos pela própria Constituição Federal”.

Acolhendo o pedido formulado na ação, o Poder Judiciário Estadual, por sua 4ª Vara da Fazenda Pública, reconheceu a existência de abuso de direito pela Gráfica Escolar e garantiu ao Estado do Maranhão o Direito de Resposta, com mesmo destaque e espaço, proporcional à ofensa sofrida, a ser cumprido pela ré no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00. No texto da sentença, resta claro que a “liberdade de imprensa (que é uma espécie do gênero “liberdade de expressão”) também não é absoluta, devendo respeitar os limites impostos pelos demais dispositivos da Constituição Federal. Assim, por exemplo, se um jornalista publica uma notícia imputando falsamente a prática de um crime a determinada pessoa, ele poderá ser condenado ao pagamento de indenização por danos morais e materiais (art. 5º, V, da CF/88)”.

Leia mais:

<https://jornalpequeno.blog.br/johncutrim/governo-flavio-dino-alega-que-jornal-o-estado-do-maranhao-publicou-fake-news-e-justica-garante-direito-de-resposta/#ixzz6x8cPgPbq>

Judiciário, Assembleia e Câmara Municipal mantêm atividades presenciais suspensas

Ainda não há segurança para volta dos servidores

O Tribunal de Justiça do Maranhão, a Assembleia Legislativa do Estado e a Câmara Municipal de São Luís decidiram prorrogar a suspensão das atividades presenciais até a próxima sexta-feira (11). As medidas foram tomadas porque, no entendimento de seus dirigentes, ainda não há segurança sanitária para a volta dos servidores e recebimento do público externo.

A portaria assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, além de suspender todas as atividades presenciais, determina também que as unidades administrativas e judiciárias funcionarão remotamente, das 8h às 18h, sendo vedada a realização de audiências e sessões presenciais, mantidas as audiências e sessões virtuais.

Esta portaria suspende os efeitos da Portaria-GP - 3192021, no período desta terça (8) até domingo (13).

Câmara - Para a suspensão das atividades presenciais na Câmara Municipal, o presidente Osmar Filho (PDT) levou em consideração o aumento das taxas de transmissão pelo novo coronavírus, de internações por Covid-19 e, por consequência, de ocupação dos leitos hospitalares na capital maranhense.

A necessidade de editar medidas de restrição com o objetivo de conter a propagação do novo coronavírus foi outro ponto levado em consideração pelo presidente Osmar Filho para determinar a suspensão das atividades presenciais. "A Câmara de São Luís é um órgão de representatividade e, portanto, possui grande fluxo externo em suas dependências, o que expõe todos ao contágio direto", considerou Osmar Filho, na Resolução 013/2021.

O documento detalha que a suspensão temporária do trabalho presencial na Casa Legislativa inclui atividades administrativas, serviços legislativos (inclusive, reuniões de comissões permanentes), e realização de sessões ordinárias e extraordinárias.

Funcionamento - Com a suspensão das atividades presenciais, as sessões da Câmara Municipal de São Luís ocorrerão por meio do Sistema de Deliberação Remota. Os servidores darão continuidade aos trabalhos de forma remota, exceto os setores considerados essenciais para o funcionamento e manutenção da Câmara Municipal. Esses poderão funcionar na forma presencial, assim disciplinados pela Secretaria Administrativa da Casa Legislativa.

Caravana virtual destaca experiência do Centro de Inteligência do Maranhão

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) será destaque na Caravana Virtual da Rede de Centros de Inteligência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Com data marcada para o dia 15 de junho, das 11h às 12h30, o espaço será destinado à apresentação sobre a “Instalação e funcionamento dos Centros de Inteligência no âmbito da Justiça estadual: a experiência do Tribunal de Justiça do Maranhão”.

Realizado quinzenalmente em plataforma virtual, esta será a segunda edição do evento organizado pelo CNJ, que tem a finalidade de promover a troca de ideias entre todos os segmentos de Justiça. Durante os debates, será oportunizado o aprofundamento em temas relativos à gestão de precedentes qualificados, demandas de massa e aprimoramento da estrutura dos centros de inteligência estaduais.

Para o juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, Anderson Sobral, a Caravana consiste em “uma oportunidade para o TJMA sedimentar a iniciativa de instalar o primeiro centro de inteligência no âmbito da Justiça estadual”. Sobral é membro da Comissão Gestora de Precedentes, do Centro de Inteligência e integrante do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Poder Judiciário instituído pelo CNJ.

Fonte: TJMA

Fonte: CNJ

Iluminação verde em alusão à Semana Mundial do Meio Ambiente

Realizada anualmente durante a Jornada Socioambiental, o prédio-sede do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) - Palácio Clóvis Bevilácqua - recebeu no sábado (5) a iluminação verde em comemoração à Semana Mundial do Meio Ambiente, que segue até o dia 11 de junho.

A iluminação pública é uma das ações determinadas pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, para chamar a atenção da população para o tema de grande relevância, que é a luta pela defesa, recuperação e preservação do meio ambiente e conscientização para uma cultura sustentável.

No Poder Judiciário maranhense, o fortalecimento da política de sustentabilidade através de ações visando aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e à Agenda 2030 faz parte das 28 metas específicas para o biênio 2020/2022, sob a presidência do desembargador Lourival Serejo.

MENOS PLÁSTICO E ENERGIA LIMPA

Neste ano, a fachada recebeu "banner" de divulgação para a "Jornada Socioambiental - Poder Judiciário do Maranhão e Agenda 2030", dando visibilidade a conquistas do Poder Judiciário do Maranhão na luta pela preservação ao meio ambiente.

Segundo os dados divulgados, o TJMA é o primeiro Tribunal do Brasil a eliminar a compra de copos descartáveis. São mais de 20 milhões de copos plásticos que deixaram de ser consumidos. Para substituí-los, foram distribuídas canecas de fibra de coco e copos biodegradáveis.

O próximo grande passo do Poder Judiciário do Maranhão é a construção de uma Usina Solar Fotovoltaica de 5MW, que também está anunciado na fachada do prédio. A usina vai gerar 70% da energia consumida pelo Poder Judiciário, representando uma economia de R\$ 5 milhões ao ano.

JORNADA SOCIOAMBIENTAL

A "Jornada Socioambiental - Poder Judiciário do Maranhão e Agenda 2030" está sendo realizada pelo TJMA, por meio do Núcleo Socioambiental, em parceria com a Escola Superior da Magistratura (ESMAM), e a Corregedoria Geral da Justiça realizam a Jornada Socioambiental com transmissão de palestras e painéis, de 7 a 9, por meio do canal do TJMA Oficial no YouTube. As ações da Jornada incluem atividades a serem realizadas desde a véspera, dia 4.

Os temas englobam a importância da água, energia solar e sustentabilidade, o papel da rede de responsabilidade socioambiental e revisão do Código Estadual de Meio Ambiente do Maranhão, dentre outras atividades.

PALÁCIO DE JUSTIÇA

Fundado em 1948, o Palácio Clóvis Bevilácqua foi construído em estilo neoclássico, com frontão triangular, sustentado por colunas no estilo coríntios. O palácio leva o nome do jurista e legislador cearense, autor do projeto do Código Civil brasileiro (1899) quando foi Ministro da Justiça. De três pavimentos, abriga atualmente as sessões plenárias do colegiado de desembargadores e das câmaras isoladas e reunidas cíveis e criminais.

Laboratório de DNA do Fórum de São Luís realiza exames para investigação de paternidade

O Laboratório Forense de Biologia Molecular retoma esta semana a coleta de material para a realização de exames de DNA, com a volta das atividades presenciais no Judiciário maranhense, que ficaram suspensas de 29 de maio a 06 de junho de 2021, devido ao aumento dos casos de coronavírus em todo o país. A unidade laboratorial funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, e realiza, gratuitamente, testes para fins de investigação de paternidade.

A chefe do laboratório, bióloga Clarissa Macatrão, explica que para a realização do exame de DNA o interessado deve procurar os Centros de Conciliação ou as Varas de Família, apresentando documentos de identificação e também informar o endereço das partes envolvidas. A unidade realiza exames para fins processuais e em atendimento a demandas extrajudiciais, requisitados por juízes de comarcas da capital e do interior, bem como pelos centros de conciliação.

Este ano, até 31 de maio, foram realizados 234 exames. De março do ano passado, quando começou a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), até março de 2021, a unidade fez 916 testes de DNA. As atividades presenciais no Judiciário maranhense ficaram suspensas de março a junho de 2020, mantendo plantão extraordinário, e de 08 de março a 30 de abril e de 29 de maio a 06 de junho de 2021, funcionando com trabalho remoto.

No período de suspensão de atividades presenciais, o laboratório deu seguimento aos exames que estavam em processamento e os que foram enviados à unidade. Também trabalhou movimentando processos administrativos, aproveitando a diminuição da demanda para auditar processos e produzir um artigo para publicação científica. Segundo Clarissa Macatrão, alguns casos excepcionais de coleta ocorreram nesse período.

SOBRE O LABORATÓRIO

O laboratório foi concebido em 1999, na gestão do então corregedor-geral, desembargador Jorge Rachid, para atender uma demanda reprimida, à época, de mais de três mil processos nas Varas de Família. É o único inteiramente mantido pelo Poder Judiciário do Maranhão a realizar exames de investigação de paternidade, gratuitamente.

“Hoje o Laboratório Forense é uma realidade e um grande avanço em favor do cidadão maranhense. Graças a esse fantástico empreendimento chegamos ao ISO 9001:2015. Ressalto e parabenizo o trabalho do atual corregedor, desembargador Paulo Velten, que não mede esforços para o engrandecimento do laboratório”, destacou o desembargador Rachid.

Em 2013, o laboratório foi referenciado com a certificação ISO 9001:2015, selo aplicado mundialmente para atestar a excelência técnica e a segurança nos resultados dos exames de DNA, mantendo até hoje a certificação. Em 2020, o laboratório deu um salto tecnológico com a aquisição do sequenciador de DNA (ABI 3500), equipamento usado nos mais modernos laboratórios internacionais e com capacidade de analisar até 192 amostras por dia, o dobro do anterior.

A unidade conta com nove servidores, sendo três analistas em Biologia Molecular, três técnicos de laboratório e três técnicos administrativos. Com essa equipe, a unidade tem capacidade para realizar 250 exames por mês. Atende pelos telefones (98) 3194-5631/ 5797 e pelo e-mail labdna_cgj@tjma.jus.br.

Laboratório de DNA do Fórum de São Luís realiza exames para investigação de paternidade

O Laboratório Forense de Biologia Molecular retoma esta semana a coleta de material para a realização de exames de DNA, com a volta das atividades presenciais no Judiciário maranhense, que ficaram suspensas de 29 de maio a 06 de junho de 2021, devido ao aumento dos casos de coronavírus em todo o país. A unidade laboratorial funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, e realiza, gratuitamente, testes para fins de investigação de paternidade.

A chefe do laboratório, bióloga Clarissa Macatrão, explica que para a realização do exame de DNA o interessado deve procurar os Centros de Conciliação ou as Varas de Família, apresentando documentos de identificação e também informar o endereço das partes envolvidas. A unidade realiza exames para fins processuais e em atendimento a demandas extrajudiciais, requisitados por juízes de comarcas da capital e do interior, bem como pelos centros de conciliação.

Este ano, até 31 de maio, foram realizados 234 exames. De março do ano passado, quando começou a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), até março de 2021, a unidade fez 916 testes de DNA. As atividades presenciais no Judiciário maranhense ficaram suspensas de março a junho de 2020, mantendo plantão extraordinário, e de 08 de março a 30 de abril e de 29 de maio a 06 de junho de 2021, funcionando com trabalho remoto.

No período de suspensão de atividades presenciais, o laboratório deu seguimento aos exames que estavam em processamento e os que foram enviados à unidade. Também trabalhou movimentando processos administrativos, aproveitando a diminuição da demanda para auditar processos e produzir um artigo para publicação científica. Segundo Clarissa Macatrão, alguns casos excepcionais de coleta ocorreram nesse período.

SOBRE O LABORATÓRIO

O laboratório foi concebido em 1999, na gestão do então corregedor-geral, desembargador Jorge Rachid, para atender uma demanda reprimida, à época, de mais de três mil processos nas Varas de Família. É o único inteiramente mantido pelo Poder Judiciário do Maranhão a realizar exames de investigação de paternidade, gratuitamente.

"Hoje o Laboratório Forense é uma realidade e um grande avanço em favor do cidadão maranhense. Graças a esse fantástico empreendimento chegamos ao ISO 9001:2015. Ressalto e parabenizo o trabalho do atual corregedor, desembargador Paulo Velten, que não mede esforços para o engrandecimento do laboratório", destacou o desembargador Rachid.

Em 2013, o laboratório foi referenciado com a certificação ISO 9001:2015, selo aplicado mundialmente para atestar a excelência técnica e a segurança nos resultados dos exames de DNA, mantendo até hoje a certificação.

Em 2020, o laboratório deu um salto tecnológico com a aquisição do sequenciador de DNA (ABI 3500), equipamento usado nos mais modernos laboratórios internacionais e com capacidade de analisar até 192 amostras por dia, o dobro do anterior.

A unidade conta com nove servidores, sendo três analistas em Biologia Molecular, três técnicos de laboratório e três técnicos administrativos. Com essa equipe, a unidade tem capacidade para realizar 250 exames por mês. Atende pelos telefones (98) 3194-5631/ 5797 e pelo e-mail labdna_cgj@tjma.jus.br.

Comerciante que teve prejuízos com queda de energia deve ser ressarcido

Um açougueiro que trabalha na Feira da Liberdade, em São Luís, deverá ser ressarcido pela Equatorial Maranhão em danos materiais e morais, em virtude de prejuízos causados pela queda de energia elétrica. Conforme sentença proferida no 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, a concessionária deverá pagar ao homem 5 mil reais a título de dano moral e mais 650 reais pelo dano material causado a um dos refrigeradores.

Na ação, o autor relata que trabalha como açougueiro e, por conta da queima de dois 'freezers', teria perdido aproximadamente 200 quilos de carne bovina. Ele ressaltou que o fato aconteceu em junho do ano passado e o prejuízo teria sido causado pela oscilação de energia elétrica ocorrida no Mercado da Liberdade, onde trabalha. Em contestação, a concessionária sustentou inexistir provas de ter havido a noticiada oscilação de energia causadora de danos elétricos de sua responsabilidade.

Diversas provas foram anexadas ao processo, entre as quais os laudos constatando a inutilização de eletrodomésticos por oscilação de energia elétrica, fato esse que, segundo a Justiça, são suficientes para a elucidação da causa. "Em análise do processo, o que se percebe é que a empresa requerida não vem prestando seus serviços naquele mercado dentro das especificações técnicas exigidas, conforme as regulamentações emanadas pelo órgão regulador (ANEEL). Tal inconsistência assumiu um papel decisivo quanto aos prejuízos causados ao consumidor", observa a sentença.

CORRENTE DE ENERGIA ELÉTRICA OSCILANTE

O Judiciário enfatiza que o processo apresenta provas que constata o dano aos refrigeradores do comerciante em decorrência de oscilação na rede de distribuição. "Constam também depoimentos prestados no sentido de confirmar o problema na distribuição de energia elétrica no dia em questão e, segundo afirmado pelo Administrador do Mercado, tais oscilações são constantes (...) Nada obstante, a atividade exercida por ela requer a tomada de todas as precauções e providências de segurança no sentido de evitar que fatos dessa natureza ocorram e, uma vez ocorrendo, que os danos deles decorrentes sejam prontamente sanados", frisou.

Por fim, a sentença decide que, diante da constrangedora situação suportada pelo açougueiro, ficou comprovado o dano moral. "O valor de tal dano moral deve ser fixado com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, levando em conta a sua atuação como comerciante (...). Por outro lado, quanto aos danos materiais, apenas o valor concernente ao segundo freezer, 650 reais, deve ser reconhecido, já que por se tratar de dano emergente, cuja natureza exige prova concreta quanto à sua ocorrência", concluiu, observando que nenhuma das provas produzidas pelo requerente quanto à quantidade de carne estragada podem ser levadas em consideração, já que não conseguiu especificar quantos quilos de carne foram estragadas.